



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.715, DE 18 DE JULHO DE 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 4.077, de 15 de julho de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.077, de 15 de julho de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1101-2781301041.076 – Repasse de Recursos do Município à ASSEMP para Execução de Obras de Infra-Estrutura no Parque de Eventos do Município


4.4.5.0.42.00.00.00 – Auxílios (1.001)..... R\$ 600.000,00
SOMA R\$ 600.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a estimativa de arrecadação a maior que deverá ocorrer no presente exercício, conforme cálculo de tendência em anexo R\$ 600.000,00

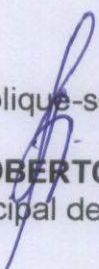
SOMA R\$ 600.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 18 de julho de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Deus é o Senhor, Deus é o Senhor, Deus é o Senhor"